

01-0053/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 53/2018 DE 22/02/2018

Promovente:

Ver. REIS

Ementa:

DENOMINA LOGRADOURO INOMINADO RUA DO BOMBEIRO,
SITUADO NO BAIRRO VILA CALU, PREFEITURA REGIONAL DO
M'BOI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

Folha nº 1
nº 1-52
JOSE ROBERTO
Técnico Administrativo

PL

53/2018

PROJETO DE LEI ____/2018

Denomina logradouro inominado Rua do Bombeiro, situado no Bairro Vila Calu, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

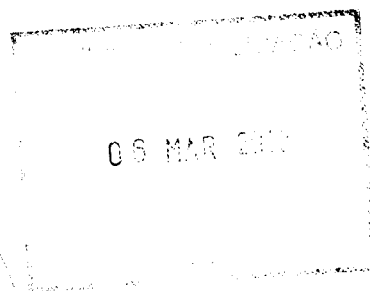
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua do Bombeiro o logradouro inominado compreendido entre a Travessa Magondi e a Estrada do M'Boi Mirim, número 10230, situado no Bairro Vila Calu, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.



Vereador Reis

PROJ. Nº 53/2018 - 22/02/2018 - 16:35 - 006356 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e fonte de informação
sob nº 4 7 3 18
Ass: 

José Roberto Frey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11433



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
JUSTIFICATIVA**

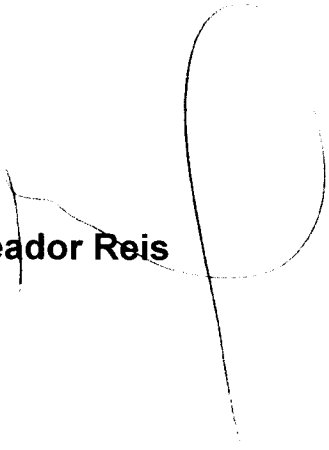
Ordem nº 2
153
JOSE ROBERTO WILSON
Fórmula Antiga 18
7

A presente propositura tem por objetivo denominar logradouro inominado na Vila Calu de Rua do Bombeiro.

O logradouro que se visa nomear já é uma tradicional Rua na Vila Calu, abrigando várias famílias e ligando pontos importantes nos arredores da Estrada do M'Boi Mirim.

Há anos tal logradouro vem sendo conhecido como Rua do Bombeiro, ainda que a nomeação oficial não tenha ocorrido. O projeto visa portanto tornar lei algo que já está no dia-a-dia não apenas dos moradores do local, mas também de todos que ali transitam eventualmente.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.


Vereador Reis



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ata nº 3
nº 4-57 de 18
JOSE ROBERTO SILVA
Técnico de Apoio

